



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO  
PERALTA

**LIDO**  
 EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**MOÇÃO DE REPÚDIO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1690/2022**

O Vereador Dr. Mauro Peralta, obedecida as formalidade regimentais do artigo 83 inciso II, firma a presente Moção de Repúdio ao Banco Itaú pelo mal serviço prestado no município de Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

Esse Voto de Repúdio é encaminhado ao Banco Itaú por sua infeliz condução e consequente demora nos atendimentos, com filas quilométricas. A presente Moção expressa, além da opinião do autor, os reclamos de inúmeros consumidores petropolitano que, ao longo deste infeliz dissabor perceberam que o referido banco não respeita em nada os consumidores e tão pouco o Código de Defesa do Consumidor.

As agências de Correas e Centro estão totalmente sujas, ora, o referido banco alega que não conseguiu limpar e normalizar os atendimentos das agências. Uma Instituição Financeira séria, já teria contratado uma empresa para limpeza e reestruturação das agências.

Destaco ainda que não parece claro os verdadeiros motivos para imensa lentidão na resolução desses problemas descritos acima.

Conto com meus pares para que aprovem esta Moção de Repúdio em prol dos consumidores e usuários do referido banco.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2022

*Mauro Peralta*  
 DR. MAURO PERALTA  
 Vereador